



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2ª Reunião - 2/07/2012

---DELIBERAÇÃO Nº 50/AM/2012:

---**Deliberado**, por maioria, reprovando a proposta de realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Lagos sobre a reorganização territorial autárquica a efetuar nos termos dos nºs 1 e 3, do Artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 51/AM/2012:

---**Aprovada**, por maioria, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2012, nos termos consignados nas alíneas b) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 52/AM/2012:

---**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de maio de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 53/AM/2012:

---**Aprovado**, por maioria, o acordo de reconhecimento e regularização de dívida e de transação entre o Município de Lagos e a "ACA - Alberto Couto Alves, S. A.", nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de maio de 2012.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 54/AM/2012:

---**Deliberado**, por maioria, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12º, do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012: Declarar a utilidade pública para efeitos de expropriação da Parcela 7, do Plano de Pormenor de Espiche. a) a causa da utilidade pública é a execução do arruamento V10; b) o bem a expropriar é a parcela de terreno designada parcela 7, com a área total de 950m², sita em Rasas, freguesia da Luz, confrontado de norte com periferia da zona urbana, de sul com Estrada Nacional 125,1, de nascente com Parque de Campismo e poente com caminho municipal; c) os proprietários da parcela a expropriar são: Maria José Reis Torrão Miguéns, Maria dos Anjos Reis Torrão, Josefina do Rosário dos Reis Torrão Barbosa, Josefina Sofia Reis Torrão, António Lopes Dias, António Marciano Graça Lopes, Manuel Graça Lopes, Maria Bárbara Valente Grilo Graça; d) a previsão do montante do encargo a suportar com



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a expropriação é de 11 723,00€ (onze mil setecentos e vinte e três euros) e e) para o imóvel a expropriar e sua zona de localização está previsto no Plano de Pormenor de Espiche a execução do arruamento V10.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 55/AM/2012:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar o relatório de atualização da Carta Educativa do Concelho de Lagos, ao abrigo do disposto no nº 4, do artigo 20º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea b), do nº 3, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 56/AM/2012:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, bem como a sua republicação, decorrente da alteração ao Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (criado pela Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro) introduzida pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de maio de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 57/AM/2012:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade no Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 58/AM/2012:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar as alterações aos anexos “Períodos de Estacionamento” e “Zonas de Estacionamento” do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Cobertos do Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de junho de 2012.-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....

----- (Paulo José Dias Morgado) -----

Primeiro

Secretário:.....

----- (Eduardo Manuel de Sousa Andrade) -----